

RESOLUÇÃO N°002/2017

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF, mandato 2017-2019, reunida na tarde de 14 de março de 2017 na Casa dos Direitos situada a Rua Paulino Muller, 200 Ilha de Santa Maria, Vitória - ES, considerando Resolução n° 001/2017, publicada no DIO-ES, dia 23/02/17.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar as Entidades da sociedade civil aptas a concorrerem à eleição para composição do CONDEF, mandato 2017-2019, conforme tabela a seguir:

SEGMENTO	ENTIDADES	RESULTADO/JUSTIFICATIVA
Área de deficiência auditiva;	1. Associação de Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências. 2. Sociedade Editorial de pesquisa em educação e Libras - SOCEPEL	1. Habilitada 2. Não Habilitada
Área de deficiência física;		
Área de deficiência visual;	1. União dos Cegos D. Pedro II – UNICEP 2. Instituto Luiz Braille do Espírito Santo	1. Habilitada 2. Habilitada
Área de deficiência mental;	1. Movimento Paz Espírito Santo	1. Habilitada
Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individual e social;		
Área de deficiências múltiplas;	1. Federação das APAES do Estado do Espírito Santo.	1. Habilitada
Profissional de nível superior das áreas afins, constantes deste inciso, com comprovada capacitação e experiência.	1. Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP 16/ES; 2. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO	1. Habilitada 2. Habilitada

Art. 2º O prazo para recurso será de 15/03/17 a 17/03/2017 das 9 h às 17 h, a ser protocolado na **Casa Dos Direitos**, localizada na Avenida Paulino Muller 200, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES.



Art. 3º Prorrogar o prazo para inscrições das Associações e Entidades da sociedade civil para habilitação, no processo eleitoral para preenchimento das vagas remanescentes para composição do CONDEF/ES, Gestão 2017-2019, conforme cronograma anexo.

Parágrafo Único – As vagas remanescentes são: Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individual e social; Área de deficiência física;

Art. 4º A Assembleia eleitoral será realizada no dia 28 de março de 2017 na sala de Decisões, Palácio da Fonte Grande – Rua Sete de Setembro, nº 362, 9º andar – Centro de Vitória – ES, das 14 às 18 horas e apuração dos votos.

Art. 5º O representante legal de cada Entidade da sociedade civil habilitada deverá apresentar no ato de credenciamento da Assembleia Geral da Eleição, o ofício da entidade que representa devidamente assinado pelo representante da mesma.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2017.

Lucia Filomena Botani

Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA - Prorrogação de prazo para inscrição para habilitação para as vagas remanescentes do processo eleitoral do CONDEF – 2017/2019

Período de inscrição para Habilitação das Entidades para as Vagas Remanescentes: Área de deficiência física e Área de patologias crônicas que determinem limitações nos desempenhos individual e social;	15/03/2017 a 17/03/2017
Julgamento dos Pedidos de Habilitação	20/03/2017
Divulgação das Entidades Habilitadas na página oficial da Secretaria Estadual de Direitos Humanos	21/03/2017
Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral	22/03/2017 a 23/03/2017
Julgamento dos recursos	24/03/2017
Divulgação do resultado dos recursos na página oficial da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, no horário de 9h às 17h	27/03/2017
Assembléia Geral de Eleição na sala de Decisões, Palácio da Fonte Grande – rua sete de Setembro, nº 362, 9º andar – Centro de Vitória – ES, das 14 às 18horas e apuração dos votos.	28/03/2017
Publicação no DIO-ES das entidades eleitas e comunicação às mesmas	31/03/2017
Indicação por ofício, pelas Entidades eleitas, dos titulares e suplentes que serão seus representantes no CONDEF-ES	04/04/2017
Posse dos Conselheiros do CONDEF-ES	05/04/2017 a 12/04/2017